



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

PORTARIA N.º 55/2019

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2018, DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

Considerando o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 03/2018, para ingresso em cargo Público de provimento Temporário, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) de 06 de dezembro de 2018;

Considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 05 de fevereiro de 2019;

Considerando a Homologação, realizado por meio Decreto Municipal nº. 05/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 06 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1.º- Convocar os candidatos aprovados e classificados, constante no quadro abaixo relacionado, para provimento de cargo Temporário, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

CARGO- 05: Professor com Habilitação em Pedagogia

CLASS.	INSC.	NOME	NOTA FINAL
25	285	JOSIELI LOIZE DE QUEIROZ SILVA FAQUINI	51,00

Art. 2.º - Exigindo desde o momento, o comparecimento dos candidatos na **Diretoria de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, munido de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos do cargo pleiteado**, sob pena de ser considerado desistente, perdendo a respectiva vaga.

Art. 3º- Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. **Registra-se, publica-se, cumpre-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos dezoito (18) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e dezenove (2019).


JOEL MARINS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação ou afixação nos lugares de costumes, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Cumpra-se,

Publica-se.

Apiacás-MT, 18 de Fevereiro 2019.

ADALTO JOSÉ ZAGO

-Prefeito Municipal-

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 089/2019.**

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar a Srta. **MARIA IZABEL DA SILVA**, portadora da cédula de identidade nº 1607156-5 SESP/MT e inscrita no CPF sob o nº 029.848.971-61, no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais** – Processo Seletivo Simplificado nº 002/2018, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - Contrato de Prestação de Serviços nº. 046/2019, em 19 de Fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação nos lugares de costume, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Apiacás - MT, em 19 de Fevereiro de 2019.

ADALTO JOSÉ ZAGO

-PREFEITO MUNICIPAL-

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

**LICITAÇÕES
TERMO DE ADESÃO Nº 001/2019**

REFERENTE: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2018/SECAD – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018 - REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA/MT.

Objeto da Ata de Registro de Preços: Aquisição de Patrulha Mecanizada (dois tratores agrícolas) à Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Rural.

INTERESSADO A ADESÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA-MT - Representada pelo Sr. JOEL MARINS DE CARVALHO – Prefeito Municipal.

FORNECEDOR: VEGRANDE NORTE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.434.474/0001-90, com sede à Avenida J.K, nº 3.718, Bairro Setor de Serviços, Juína/MT, CEP 78.30-000.

Secretaria requerente: Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, consignados no Orçamento do ano corrente, serão empenhados nas rubricas da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL.

DO QUANTITATIVO: aquisição de 02 (dois) tratores agrícola em atendimento à secretaria acima mencionada, no valor de R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais).

Observação: a aquisição se dará por meio de recursos próprios e por intermédio de Convênio conforme Contrato de Repasse 872253/2018/MAPA/CAIXA.

Araputanga/MT, 18 de fevereiro de 2019.

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 53/2019, LICENÇA PRÊMIO DE SERVIDORES MUNICIPAIS.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS NOS TERMOS DO ARTIGO 102º DA LEI 135/92 (RJU) E ARTIGO 60 DA LEI 852/2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder licença prêmio nos termos do art. 102º da Lei Municipal nº 135/92 (RJU- Regime Jurídico Único), e Art. 60 da Lei 852/2008 aos servidores públicos municipais, relacionados no quadro abaixo.

NOME	ADMISSÃO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO
Isaias Soares de Souza	12/02/2003	Professor	21/10/2013 à 20/10/2018	11/02/2019 à 11/05/2019
Andréia Ferreira de Souza	31/07/2006	Apoio Administrativo Educacional	31/07/2011 à 30/07/2016	11/02/2019 à 11/05/2019

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos quinze (15) dia do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e dezanove (2019).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 55/2019**

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2018, DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

Considerando o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 03/2018, para ingresso em cargo Público de provimento Temporário, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) de 06 de dezembro de 2018;

Considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 05 de fevereiro de 2019;

Considerando a Homologação, realizado por meio Decreto Municipal nº. 05/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 06 de fevereiro de 2019;

RESOLVE: Art. 1.º - Convocar os candidatos aprovados e classificados, constante no quadro abaixo relacionado, para provimento de cargo Temporário, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

CARGO- 05: Professor com Habilitação em Pedagogia

CLASS.	INSC.	NOME	NOTA FINAL
25	285	JOSIELI LOIZE DE QUEIROZ SILVA FAQUINI	51,00

Art. 2.º - Exigindo desde o momento, o comparecimento dos candidatos na Diretoria de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, munido de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos do cargo pleiteado, sob pena de ser considerado desistente, perdendo a respectiva vaga.

Art. 3.º - Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. **Registra-se, publica-se, cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos dezoito (18) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e dezanove (2019).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 43/2019, ELEVAÇÃO DE SERVIDORES LEI 971/2011.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

Considerando o artigo 17 da Lei Municipal nº 971/2011, datada de 09 (nove) de fevereiro de 2011;

Considerando o Anexo V da Lei Municipal nº 971/2011, tabela de cargos e salários;

RESOLVE:

Art. 1.º - Promover a elevação de Graus dos servidores públicos municipais, relacionados no anexo I desta Portaria, conforme o anexo V, da Lei Municipal nº 971/2011, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, referente o mês de fevereiro 2019.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos seis (06) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e dezanove (2019).

ANEXO I

ELEVACAO DE GRAU DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS CONFORME ART. 17 DA LEI MUNICIPAL Nº 971/2011.

NOME	CARGO	ADMISSÃO	GRAU/NÍVEL	SALÁRIO R\$
Eliseu Alves Da Cruz	Operador de Máquinas Pesadas	10/02/2004	D/02	R\$ 2.589,42
Lindocreia dos Santos Camargo	Auxiliar de Serviços Gerais	09/02/2007	E/03	R\$ 1.091,18
Glete Aparecida de Souza Volpato	Fonoaudióloga	12/02/2007	D/01	R\$ 4.342,45
Dartanhan Neruda Lopes Adans	Psicólogo	12/02/2013	D/01	R\$ 4.768,21

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

LICITAÇÕES
TERMO DE ADESÃO Nº 002/2019

REFERENTE: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2018 - REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA/MT.

Objeto da Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo e permanente para manutenção do Departamento de Saúde Bucal.

INTERESSADO A ADESÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA-MT - Representada pelo Sr. JOEL MARINS DE CARVALHO – Prefeito Municipal.

FORNECEDOR: DENTAL MIX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.890.803/0001-73, com sede à Rua Coronel Faria, nº 165, Centro, Cáceres/MT.

SECRETARIA requerente: Secretaria Municipal de Saúde, consignados no Orçamento do ano corrente, serão empenhados na rubrica da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DO QUANTITATIVO: os itens referentes à presente Adesão totalizam o valor de R\$ 305.731,61 (trezentos e cinco mil e setecentos e trinta e um reais e sessenta e um centavos), conforme Solicitações anexas ao processo licitatório.

Araputanga/MT, 18 de fevereiro de 2019.

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 54/2019, REVOGAÇÃO DA PORTARIA 121/2017.

"REVOGAÇÃO DA PORTARIA 121/2017 DE 06/04/2017 NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL EM CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º - Revogar a portaria nº 121/2017 de 06/04/2017, a qual nomeia a servidora **Valéria Carvalho Garcia Alves**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 980, para exercer a função gratificada de **Supervisora de Proteção Social Especial** da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 121/2017, retroagindo seus efeitos a partir de 28/01/2019.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos quinze (15) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e dezanove (2019).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 44/2019, ELEVAÇÃO DE SERVIDORES DA ÁREA EDUCACIONAL LEI 852/2008.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

Considerando o artigo 17 da Lei Municipal nº 852/2008, datada de dezanove (19) de dezembro de 2008;

Considerando o Anexo I da Lei Municipal nº 852/2008, tabela de cargos e salários;

RESOLVE: